



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE:		CNPJ:
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO:		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3237-5819
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
ENTIDADE PROPONENTE:		CNPJ:
ASSOCIAÇÃO CASA DE CULTURA ANTÔNIA FERREIRA DE SOUZA		07.118.381/0001-57
ENDEREÇO:		
Rua João Alves Fortes, Chácara 3 Residencial Forte Ville		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
Goiânia/Go	74.370-707	(62) 9 8492-0207
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: Francisco de Souza Araujo		
RG: 1677110 SSP/GO	CPF: 387.440.581-87	
ENDEREÇO:		CEP:
RUA FV 1 Q 1 0 CH 3 LT 1 RES FORTEVILLE		74370-705
2.3 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		
BANCO: Banco:Caixa Econômica	AGÊNCIA:	C/C: 1292000578256956-1
	1340	Operação: 1292
3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:		

NOME: José Carlos de Souza		CPF: 252.371.951-72
VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE): Diretor Geral		
CEP: 74370-705	TELEFONE: (62) 9 8492-0207	E-mail: contatorevistavips@gmail.com

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO	
VIGÊNCIA DA PARCERIA:	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: Aquisição de materiais permantes.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: Esta aquisição de materiais permanentes servira como meio de apoio para a realizações de Eventos em diversas localidades onde iremos fazer apresentações, como a tenda, sons, Microfones, etc. Sendo assim não iremos mais ter gastos com locações destes equipamentos Onde estava se tornando quase impossível a realização dos eventos Compras desses equipamentos para melhor qualidade do atendimento: 1. Tenda piramidal, medindo no mínimo 12 m x 12 m, confeccionada em lona impermeável, com estrutura metálica galvanizada, adequada para uso em eventos ao ar livre, incluindo montagem e desmontagem. (Quantidade: 01) 2. Gradil metálico para isolamento de área, medindo aproximadamente 2,00 m de comprimento x 1,20 m de altura, em material resistente, próprio para controle de acesso e organização de público. (Quantidade: 25) 3. Microfone para eventos, com padrão de captação adequado para voz, compatível com sistemas de sonorização profissional, acompanhado de cabo e suporte. (Quantidade: 01) 4. Caixa acústica, ativa ou passiva, com potência mínima compatível com eventos de pequeno porte, construída em material resistente, adequada para uso externo, com resposta de frequência compatível com reprodução de voz e música. (Quantidade: 02)	

- 5. Pedestal para caixa acústica, regulável em altura, com capacidade de carga compatível com o equipamento, garantindo estabilidade e segurança. (Quantidade: 02)**
- 6. Mesa de som, com no mínimo 6 (seis) canais, entradas compatíveis com microfones e equipamentos auxiliares, controles independentes de volume e equalização básica. (Quantidade: 01)**
- 7. Cabos de áudio, com comprimento mínimo de 15 (quinze) metros, compatíveis com os equipamentos de sonorização, em bom estado de conservação. (Quantidade: 02)**
- 8. Camisetas personalizadas, confeccionadas em tecido apropriado para uso prolongado, com estampa total, em tamanhos variados, conforme demanda do evento. (Quantidade: 150)**
- 9. Calças de moletom, confeccionadas em tecido resistente e confortável, em tamanhos variados, destinadas à equipe de apoio. (Quantidade: 150)**
- 10. Estrutura metálica tipo treliça, padrão compatível com sistemas modulares de eventos, incluindo:**
- a) Cubo conector com, no mínimo, 5 (cinco) faces; (Quantidade: 04)**
 - b) Parafusos e elementos de fixação compatíveis; (Quantidade: 28)**
 - c) Torres metálicas com altura mínima de 5 (cinco) metros; (Quantidade: 01)**
 - d) Torres metálicas com altura mínima de 3 (três) metros; (Quantidade: 02)**
 - e) Bases tubulares compatíveis, garantindo estabilidade estrutural. (Quantidade: 02)**
- 11. Câmera digital para captação de imagens, com resolução compatível para registro fotográfico e audiovisual de eventos. (Quantidade: 01)**
- 12. Lente objetiva, compatível com a câmera, com alcance médio a longo, adequada para captação de imagens à distância. (Quantidade: 01)**
- 13. Tripé para câmera, com cabeça hidráulica, altura máxima mínima aproximada de 1,60 m, capacidade de carga compatível com o equipamento, garantindo estabilidade durante a utilização. (Quantidade: 01)**
- 14. Cartão de memória, com capacidade mínima de 128 GB, velocidade adequada para gravação de imagens em alta resolução. (Quantidade: 01)**

15. Bateria recarregável, compatível com a câmera, com autonomia adequada para cobertura do evento. (Quantidade: 01)**4.4 - JUSTIFICATIVA:**

A presente proposta tem por finalidade a aquisição de materiais permanentes destinados a apoiar a realização de eventos culturais, institucionais e comunitários promovidos pelo proponente em diversas localidades, garantindo melhores condições técnicas, operacionais e estruturais para a execução das atividades previstas.

Atualmente, a realização desses eventos depende, em grande medida, da locação recorrente de estruturas e equipamentos essenciais, tais como tendas, sistemas de sonorização, gradis, microfones e demais itens de apoio. Essa dependência tem elevado significativamente os custos operacionais, comprometendo a viabilidade financeira das ações e, em determinados casos, inviabilizando a realização dos eventos planejados.

A aquisição dos equipamentos descritos no Detalhamento do Objeto permitirá a redução permanente das despesas com locações, assegurando maior economicidade na aplicação dos recursos públicos, além de conferir autonomia logística ao proponente para atender, de forma contínua e eficiente, às demandas de eventos em diferentes localidades. Ademais, a utilização de equipamentos próprios possibilita maior controle sobre a qualidade técnica dos serviços prestados, refletindo diretamente na melhoria do atendimento ao público e na segurança dos participantes.

Os bens a serem adquiridos abrangem estruturas de apoio, equipamentos de sonorização, controle de público, vestuário da equipe, bem como equipamentos para registro audiovisual dos eventos, os quais são indispensáveis para a adequada execução das atividades, divulgação institucional e prestação de contas das ações desenvolvidas.

Ressalte-se que os equipamentos possuem natureza permanente e poderão ser reutilizados em múltiplos eventos ao longo do tempo, ampliando o alcance social das ações e maximizando o retorno do investimento público. O público-alvo beneficiado compreende a população atendida nos eventos realizados, incluindo participantes, artistas, equipes técnicas e comunidade em geral, promovendo acesso à cultura, lazer, integração social e fortalecimento das atividades comunitárias.

Dessa forma, a proposta revela-se alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, justificando-se plenamente a aquisição dos materiais permanentes como meio de garantir a continuidade, a qualidade e a sustentabilidade das ações promovidas.

4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:

O público beneficiado será composto por **crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos das comunidades onde serão realizados os eventos, especialmente pessoas em situação de vulnerabilidade social e moradores de regiões com menor acesso a atividades culturais e recreativas.**

5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

Atualmente, a realização de eventos e apresentações enfrenta dificuldades significativas devido à necessidade constante de locação de equipamentos, como tendas, sistemas de som e microfones. Esses custos recorrentes limitam a frequência e a qualidade das atividades, tornando quase inviável a execução dos eventos em diferentes localidades. A falta de materiais permanentes próprios para apoio logístico prejudica o alcance das ações culturais e educacionais, restringindo o acesso do público às atividades propostas. Dessa forma, a aquisição de equipamentos permanentes surge como medida essencial para garantir a continuidade, autonomia e qualidade das apresentações, ampliando o impacto social e cultural dos eventos.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento	Não há	Não há
2ª	Aquisição dos equipamentos	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	18 unidades
3ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização aquisição dos bens	Antes do término da vigência da parceria	Não há	01 (fixo)

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 72.000,00		R\$ 72.000,00

8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 72.000,00
TOTAL	R\$ 72.000,00

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS					
9.1 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
It e m	Especificação	U ni d.	Qt de.	Valor Unitá rio	Valor Total
01	Tenda piramidal, medindo no mínimo 12 m x 12 m, confeccionada em lona impermeável, com estrutura metálica galvanizada, adequada para uso em eventos ao ar livre, incluindo montagem e desmontagem.	U N	01	R\$ 14.098,00	R\$ 14.098,00
02	Gradil metálico para isolamento de área, medindo aproximadamente 2,00 m de comprimento x 1,20 m de altura, em material resistente, próprio para controle de acesso e organização de público.	U N	25	R\$ 439,00	R\$ 3.000,00
03	Caixa acústica, ativa ou passiva, com potência mínima compatível com eventos de pequeno porte, construída em material resistente, adequada para uso externo, com resposta de frequência compatível com reprodução de voz e música.	U N	02	R\$ 2.998,00	R\$ 5.996,00
04	Pedestal para caixa acústica, regulável em altura, com capacidade de carga compatível com o equipamento, garantindo estabilidade e segurança.	U N	02	R\$ 139,00	R\$ 278,00
05	Microfone para eventos, com padrão de captação adequado para voz, compatível com sistemas de sonorização profissional, acompanhado de cabo e suporte.	U N	01	R\$ 585,00	R\$ 585,00
06	Mesa de som, com no mínimo 6 (seis) canais, entradas compatíveis com microfones e equipamentos auxiliares, controles independentes de volume e equalização básica	U N	01	R\$ 1.485,00	R\$ 1.485,00
07	Cabos de áudio, com comprimento mínimo de 15 (quinze) metros, compatíveis com os equipamentos de sonorização, em bom estado de conservação.	U N	02	R\$ 79,00	R\$ 158,00
08	Camisetas personalizadas, confeccionadas em tecido apropriado para uso prolongado, com estampa total, em tamanhos variados, conforme demanda do evento.	U N	150	R\$ 50,00	R\$ 7.500,00
09	Calças de moletom, confeccionadas em tecido resistente e confortável, em tamanhos variados, destinadas à equipe de apoio.	U N	150	R\$ 77,9534	R\$ 11.893,00
10	Estrutura metálica tipo treliça, padrão compatível com sistemas modulares de eventos, incluindo:				
10.1	Cubo conector com, no mínimo, 5 (cinco) faces;	U N	04	R\$ 880,00	R\$ 3.520,00
10.2	Parafusos e elementos de fixação compatíveis;	U N	28	R\$ 13,10	R\$ 366,80
10.3	Torres metálicas com altura mínima de 5 (cinco) metros;	U N	01	R\$ 2.520,20	R\$ 2.520,20
10.4	Torres metálicas com altura mínima de 3 (três) metros	U N	02	R\$ 1.640,00	R\$ 3.280,00
10.5	Bases tubulares compatíveis, garantindo estabilidade estrutural.	U N	02	R\$ 620,00	R\$ 1.240,00
15	Cartão de memória, com capacidade mínima de 128 GB, velocidade adequada para gravação de imagens em alta resolução.	U N	01	R\$ 320,00	R\$ 320,00
16	Tripé para câmera, com cabeça hidráulica, altura máxima mínima aproximada de 1,60 m, capacidade de carga compatível com o equipamento, garantindo estabilidade durante a utilização.	U N	01	R\$ 280,00	R\$ 280,00

17	Lente objetiva, compatível com a câmera, com alcance médio a longo, adequada para captação de imagens à distância.	U N	01	R\$ 1.5 50.00	R\$ 1.5 50.00
18	Câmera digital para captação de imagens, com resolução compatível para registro fotográfico e audiovisual de eventos	U N	01	R\$ 5.7 00,00	R\$ 5.700, 00
19	Bateria recarregável, compatível com a câmera, com autonomia adequada para cobertura do evento	U N	01	R\$ 455.00	R\$ 455.00
SUBTOTAL					R\$ 72.000 ,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE**Parcela Única** (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)**R\$ 72.000,00****10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE****1ª Parcela** (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)**R\$ 0,00****11 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

Francisco de Souza Araujo

Presidente da Associação Casa De Cultura Antônia Ferreira De Souza

12 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO, Usuário Externo**, em 29/12/2025, às 17:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 29/12/2025, às 20:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **84453502** e o código CRC **9FE086EC**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005015424



SEI 84453502